



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.057/2015

- De 22 de Outubro de 2015 -

(Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2015 e dá providências).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e.....

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”, e

Considerando que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 30 de outubro de 2015 se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, declarado facultativo o expediente no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira), ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 22 de Outubro de 2015.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria